



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 51/2022**

**De 29 de abril de 2022**

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS (CILINDRO MOTONIVELADORA) DA FROTA – 107, HORIMETRO 6990, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, SC.**

| <b><u>DESCRIÇÃO DA PEÇA</u></b>                 | <b><u>QI<br/>D.</u></b> | <b><u>UN<br/>:</u></b> | <b><u>VALOR<br/>UNIT.</u></b> | <b><u>VALOR TOTAL</u></b>    |
|---|-------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| AÇO MT 2" 1045 TEMP IND CROMIMP NORMAL (050.80) | 01                      | PC                     | 2.386,30                      | 2.386,30                     |
| ANEL BACKUP 76.67 X 85.98 X 1.93                | 01                      | PC                     | 12,05                         | 12,05                        |
| BARRA REDONDA                                   | 01                      | KG                     | 3,30                          | 3,30                         |
| GAXETA 25002000-375                             | 01                      | PC                     | 20,35                         | 20,35                        |
| GUIA 63.50X9. 5x3. 17(W2-2500-375)              | 04                      | PC                     | 13,78                         | 55,12                        |
| GUIA NYLON                                      | 02                      | PC                     | 14,05                         | 28,10                        |
| ORING 72.39X 5.33                               | 01                      | PC                     | 6,38                          | 6,38                         |
| ORING 78.74X 5.33                               | 01                      | PC                     | 6,94                          | 6,94                         |
| RASPADOR D-2000                                 | 01                      | PC                     | 10,62                         | 10,62                        |
| TUBO TCH 115.00X 088.90X13. 05 ST52 IMP BRUN    | 01                      | 3P<br>C                | 4.255,28                      | 4.255,28                     |
| <b>SERVIÇOS</b>                                 |                         |                        |                               |                              |
| MÃO DE OBRA USINAGEM E SOLDA TUBO E HASTE       | 01                      | -                      | 480,00                        | 480,00                       |
|   |                         |                        |                               | <b><u>VALOR 7.356,35</u></b> |

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**HIDROMEC HIDRAULICA CNPJ Nº 10.883.206/0001-60, LOCALIZADA NA ROD. BR -282 7951- KM 224- SANTA MONICA – CEP Nº 88516-590 LAGES SC.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, SC, em conformidade com anexos, no valor Total de R\$: 7.356,35 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais, com trinta e cinco centavos).

**A JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.356,35 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais, com trinta e cinco centavos), para aquisição e serviços para cilindro de motoniveladora, com prazo de entrega em até 60 dias, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após o término dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 68

Fonte: 1039

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 22/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 29 abril de 2022.

---

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**